

Vigência - 2021

SINDICATO DOS OFICIAIS DE REGISTRO CIVIL DE MINAS GERAIS

Tabela 2 (R\$) - Atos do Tabelião de Notas				
	Brutos (B/C do	Emolumentos	Fiscalização	Valor Final ao Usuário
1 - Averbação a) Averbação para alterar, baixar ou cancelar registro de distribuição, a requerimento de interessado ou por determinação judicial	7,56	0,11	2,39	10,06
2 - Distribuição a) Distribuição de títulos e outros documentos de dívida para tabeliães de protestos	16,84	0,24	5,3	22,36

NOTAS

NOTA I – Não serão cobrados valores a título de busca, se dela resultar o fornecimento de certidão.

NOTA II – Os itens 4 e 5 desta tabela não se aplicam aos Serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais.

NOTA III – O item 4 desta tabela não se aplica aos Serviços de Registro Civil das Pessoas Jurídicas e de Registros de Títulos e Documentos.

Nota IV – O procedimento de conciliação será considerado realizado mesmo que a conciliação não seja alcançada e exclui a cobrança pela certidão conforme quesitos que descreverá a controvérsia e a eventual solução acordada entre as partes na presença dos seus advogados.

Nota V – Os itens da tabela de atos comuns não se aplicam quando o mesmo ato tiver cobrança específica na tabela de atos por especialidade.s.